



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CNPJ Nº 05.646.807/0001-10

LEI n.º 298, de 16 de abril 2007.

Dá nome de Rua Canuto Francisco Dutra à antes denominada Rua da Faveira, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vitória do Mearim, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica Municipal, faço a todos os habitantes deste Município saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A logradouro antes denominado Rua da Faveira, localizada no Bairro Puraqueu, passará a denominar-se Rua **Canuto Francisco Dutra**.

Art. 2.º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de abril de 2007.


José Mario Pinto Costa
Prefeito